



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-011 – Belo Horizonte - MG
Tel.(31) 2104-3000 – www.cromg.org.br



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

PORTARIA nº 001/2014

Estabelece modo para a publicação de
relação dos profissionais registrados

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que o artigo 11, j, da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, determina a publicação da relação dos profissionais registrados no Conselho, mas não define a forma da publicação,

Considerando o poder discricionário de que dispõe o CRO, que segundo critérios de oportunidade e conveniência, tendo várias soluções, pode decidir a melhor para a finalidade que se destina,

Considerando a atual situação financeira da Autarquia, que se encontra em fase de reestruturação financeira devido a excessivas despesas realizadas pela gestão anterior, e

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 4.324 confere aos Conselhos autonomia administrativa plena,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a publicação da relação dos profissionais registrados, através do sítio eletrônico da instituição: www.cromg.org.br, sendo disponibilizado a qualquer interessado a referida relação, em cumprimento ao princípio administrativo da publicidade dos atos pela Administração Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2014


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente